



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

**Lei n ° 1.843**

De 15 de março de 2023

**AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/TOMBOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º.** Fica o Município de Tombos autorizado a realizar repasse de recursos financeiros no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Tombos**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.793.523/0001-03, com objetivo de colaborar com as obras de edificação da sede própria, no terreno localizado na Praça Coronel Maximiano s/n°, nesta cidade.

**Art. 2º.** O repasse de recursos será feito na forma de subvenção, devendo a entidade prestar contas dos valores recebidos em até 120 (cento e vinte dias).

**Art. 3º.** As despesas com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 15 de março de 2023

**Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

## JUSTIFICATIVA

A APAE de Tombos é uma entidade muito importante em nossa urbe e através dela podemos prestar grandes serviços aos usuários e portadores de transtornos, que são assistidos por profissionais capacitados e prestam importantes ofícios à população, atualmente enfrentando muitas dificuldades financeiras.

Desde que assumi a Administração Municipal tenho trabalhado com afinco para apoiar a APAE de Tombos, com diversas demandas voltadas ao fortalecimento dessa importante entidade. A sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tombos é a realização de mais um sonho que está próximo de se tornar realidade.

A Prefeitura em nossa gestão colabora com a APAE/Tombos, com vários atos: doação de aluguel do quiosque e da rodoviária, cessão do prédio público para funcionamento da entidade, pagamento de água, luz, cessão de 03 servidores, apoio com merenda escolar e ainda do repasse fundo a fundo do sistema integrado de Saúde no valor de R\$ 8.005,02 para o custeio de ações em saúde no âmbito do SUS.

Assim, como é nosso objetivo é de colaborar para o fortalecimento da APAE, estamos imbuídos no espírito de continuar a campanha em prol da construção da sede própria no terreno localizado na Praça Coronel Maximiano, no Bairro Quebra-Copo, onde a edificação da APAE será mais uma grande conquista para a Comunidade Tombense, que hoje está em local improvisado e com espaço reduzido.

O eminente Projeto de Lei já tramitou nessa casa, no exercício anterior, foi repassado o valor de R\$ 50.000,00 em 2022; porem devido á falta de dotação orçamentária não foi possível proceder o empenho do valor total do repasse àquela entidade, havendo a necessidade de nova propositura, com o valor de R\$100.000,00.

Somente para esclarecimento a população, o recurso que foi enviado através de Emenda Parlamentar, não veio como Transferência Especial, o dinheiro é engessado, ou seja, verba que não pode ser usada para transferência, o montante está paralisado em conta do município. Portanto, o valor que será destinado neste Projeto de Lei será mais uma vez recursos próprios do Tesouro Municipal.

Essas são as razões que envolvem o presente Projeto de Lei em anexo.

Tombos, 16 de janeiro de 2023

**Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

Gabinete do Prefeito